



VILA DE SALZEDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA NÚMERO SETE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 30.01.2019

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, na sede da Junta de freguesia de Salzedas, teve lugar a Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Compareceram os senhores Presidente Fernando José Correia dos Santos; o 1º Secretário Marta Filipa Fonseca Sousa Paiva; o Vogal Melchior Alves Custódio; o Vogal José António Fonseca Pinto e o Vogal Fernando Messias dos Santos.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, quando eram dezoito horas com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: **Apreciação da proposta da Junta de Freguesia, referente à transferência de competências, para as Freguesias, no âmbito das Estruturas de atendimento ao Cidadão Decreto-Lei 104/2018 de 29/11/2018.**

Discussão da deliberação da Junta de freguesia referente à transferência de competências, prevista no Decreto-Lei 104/2018 de 29/11/2019 foi a mesma posta à votação tendo a não-aceitação da referida competência sido aprovada por unanimidade, por esta Assembleia de Freguesia.

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas.

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia

O 1º Secretário da Assembleia

Os Vogais:
